

Projeto de Lei nº 055/86



ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 055/86

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO LOCAL A FAZER DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO PARA A CAERD.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de um terreno urbano para a CAERD.- Companhia de Água e Esgoto de Rondônia, no sentido de ser construído sua sede neste município.

§ 1º - O terreno que ora se faz objeto do presente projeto, tem como metragem 528 m² (quinhentos e vinte oito metros quadrados), sendo localizado na rua 16 de junho, com planta de situação na praça onde se localiza vários órgãos públicos, medindo na frente 18,35 metros; nos fundos 15,00 metros numa lateral 40,00 metros e na outra 30,00 metros, tudo de conformidade com o croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede municipal de Espigão do Oeste-RO. em 25 de setembro de 1.986.

Doreza R. Santos
Prefeita Municipal